



SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

RQI
00037/2018

REQUERIMENTO - CI / 2018

Requeiro com fundamento no inciso II, do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura destinada a debater o tema: **Reavaliação do projeto da Ferrovia Nova Transnordestina: viabilidade e fontes de financiamento**, com a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil;
2. Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
3. Representante do Ministério da Integração Nacional;
4. Representante da Secretaria do PPI;
5. Representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
6. Representante da Transnordestina Logística S.A;
7. Representante do Tribunal de Contas da União (TCU).

JUSTIFICAÇÃO

A ferrovia Transnordestina é um projeto estruturante para o Nordeste. Seu trajeto percorre três estados da região: Piauí, Ceará e Pernambuco, além de permitir dentro de uma estrutura multimodal escoar a produção do oeste baiano e do sul do Maranhão. A produção de soja, milho, algodão, frutas e minérios da região seria escoada para os mercados externos por meio dos portos de Pecém e Suape. A estimativa é que a Transnordestina transporte 30 milhões de toneladas de carga por ano, reduzindo os custos dos produtores,

SF/18820.50497-09



SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

hoje obrigados a escoar sua produção por caminhões, que transportam a carga para os portos do Sudeste.

SF/18820.50497-09

Ocorre que a Transnordestina está em obras há mais dez anos. Com 1.753 quilômetros de extensão, o projeto passa por 81 municípios, de Eliseu Martins, no Piauí, ao porto de Pecém, no Ceará, e ao de Suape, em Pernambuco. Cerca de R\$ 6,3 bilhões já foram aplicados na obra, com estágio de conclusão da ordem de 52%. Os recursos tiveram origem no Orçamento Geral da União, no Finor (Fundo de Investimentos do Nordeste), além de financiamentos junto ao FDN (Fundo de Desenvolvimento do Nordeste), BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste).

Por outro lado, o Tribunal de Contas da União (TCU) concluiu no ano passado que há riscos à continuidade da obra. Segundo o ministro Walton Alencar Rodrigues, relator do processo, “o regime de legalidade administrativa, em consonância com os princípios constitucionais, não tolera a liberação de recursos públicos para empreendimentos que apresentam alto risco de não conclusão, mormente quando sequer existem elementos que permitam aferir o custo real da obra”. Esse parecer determinou a paralisação das obras.

Além disso, no início desse ano um estudo da CNI apontou que o projeto atual de financiamento e gestão da ferrovia é inviável. A entidade recomenda a mudança para um projeto menos ambicioso tecnologicamente e mais econômico.

Mais recentemente, em uma audiência pública a uma Comissão Externa da Câmara dos Deputados, a concessionária Transnordestina Logística (TLSA)



SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

apresentou um orçamento atualizado das obras, novos estudos de demanda e projetos executivos de engenharia para trechos da ferrovia. Nesse caso, a obra somente seria concluída em 2027 exigindo um aporte adicional de recursos de R\$ 6,7 bilhões.

Portanto, o objetivo dessa audiência pública é aprofundar o conhecimento por parte dos Senadores dessa nova concepção do projeto, sua viabilidade e fontes de financiamento, além de sua funcionalidade num prazo mais curto de tempo.

Sala das Sessões,

Senador Armando Monteiro

SF/18820.50497-09